DECRETO Nº 108/2.016

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do Lote 305 de propriedade: 1) MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE FREITAS, brasileira, cabeleireira, viúva, conforme consta da certidão de casamento registrada sob o termo nº 305, fls. 59 do livro 30 B, CRC Abaeté/MG, inscrita no CPF sob o nº 029.431.326-59 e portadora da CI MG 4.908.955 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso nº 13, Centro, Abaeté/MG, Centro, Abaeté/MG; 2) LEONARDO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, securitário, apresentou CNH onde consta o CPF nº 937.600.786-72 e a CI M 7.711330 SSP MG, casado sob regime da comunhão parcial de bens em 21/07/ 2006, conforme certidão de casamento registrada na matrícula 0355010155 2006 2 00086 179 0005579 99 do CRC Poços de Caldas MG, com FABIANA PERES DE FREITAS, brasileira, securitária, apresentou a CNH onde consta o CPF sob o nº 000.238.406-09 e a CI MG 8.568.645 SSP MG, residentes e domiciliados na Rua José Vilagelim Júnior nº 165, apto 11, Cambuí, Campinas/SP; 3) MARCELO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, publicitário, solteiro, conforme consta certidão de nascimento registrada sob o termo nº 3208 fls. 145 do livro 54 A do CRC de Abaeté/MG, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 043.394.406-47, portador da CI MG 10.839.933 SSP MG, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso nº 13, Centro Abaeté/MG; a ser retificado está localizado na cidade de Abaeté/MG, na Rua Almirante Barroso, nº 13, bairro Centro, Abaeté/MG,

Quadra 31, Setor 01, Distrito 01, conforme informação da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e croqui constante na Prancha 3/3, em anexo.

1- SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO:

LOTE 305 – Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté MG, localizado a Rua Almirante Barroso nº 13, medindo a área total de 270,00 m², fechado a muros, cerca de bambus, confrontando com a referida rua pela frente; com José Carlos de Oliveira pela direita; com a viúva de Antonio Norberto dos Santos, pela esquerda e fundos com José Botelho Vilas Boas; de propriedade:

1) MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE FREITAS

2) LEONARDO PEREIRA DE FREITAS,

3) MARCELO PEREIRA DE FREITAS.

Conforme croqui constante na Prancha 1/3, em anexo.

2- RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medias e área do Lote 305 e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté-MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.

As informações descritivas abaixo e o croqui anexo na Prancha 2/3 visam à retificação da área e medidas perimetrais do Lote 305, da Quadra 31, Setor 01, Distrito 01:

Informações para retificação:

a) Lote 305, da Quadra 31, Setor 01, Distrito 01, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;

O Lote 305 confronta pela frente numa extensão de 10,50m com a Rua Almirante Barroso, ainda pela frente numa extensão de 0,30m com Fernando Caetano de Oliveira e Outros, e ainda pela frente

numa extensão de 2,55m com Zélia Rosária Gonçalves Pereira e Outros; pela direita numa extensão de 18,65m com o Lote de propriedade de Fernando Caetano de Oliveira e Outros, ainda pela direita numa extensão de 4,75m com o lote de propriedade de Simone Regina da Costa Almeida; pelos fundos numa extensão de 15,30m com o Lote de propriedade de Simone Regina da Costa Almeida; pela lateral esquerda numa extensão de 22,50m com o Lote de propriedade de Zélia Rosária Gonçalves Pereira e Outros, fechando assim seu perímetro.

b) O Lote 305 tem área total de 291,58m²;

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, o Arquiteto Rodrigo Erlom da Cunha, inscrito no CAU-BR, pelo número A 94.658-3 e portador do CPF: 087.820.506-35, os proprietários do Lote 305: 1) Maria da Glória Pereira de Freitas, CPF sob o número 029.431.326-59, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, n°13, bairro Centro, Abaeté/MG; 2) Leonardo Pereira de Freitas, CPF sob o número 937.600.786-72 e sua esposa Fabiana Peres de Freitas, CPF sob o número 000.238.406-09, residentes e domiciliados na José Vilagelim Júnior n° 165, apto 11, Cambuí, Campinas/SP; 3) Marcelo Pereira de Freitas, CPF sob o número 043.394.406-47, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, n°13, bairro Centro, Abaeté/MG; e os proprietários dos Lotes confrontantes: Sr. Prefeito Municipal Armando Greco

Filho, Fernando Caetano de Oliveira e Outros, Simone Regina da Costa Almeida e Zélia Rosária Gonçalves Pereira e Outros.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, (13/10/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal